

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS



DATA
06/02/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 766, DE 2017

TIPO
1 SUPRESSIVA 2 AGLUTINATIVA 3 SUBSTITUTIVA 4 MODIFICATIVA 5 ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO EVANDRO ROMAN	PSD	PR	

Suprima-se o parágrafo único, e seus incisos, do art. 12 da Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017:

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de supressão do parágrafo único e os seus consequentes incisos se adequam à técnica legislativa referente às mudanças que foram propostas nas emendas anteriores.

A consolidação dos débitos referente a outros parcelamentos e a adesão ao PRT não se coaduna com as exclusões a que se referiam os incisos suprimidos.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Pares, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

06/02/2017
DATA _____ ASSINATURA



CD/17204.99991-02